

Leis Municipais



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras - RJ

Poder Legislativo

LEI N.º 413, DE 25 de Julho de 1988

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS
SUPLEMENTARES**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o montante de Cz\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzados).

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Duas Barras-RJ, 25 de Julho de 1988

VICTORINO ARAUJO BARROS
Prefeito